



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 056 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO INTERINO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º, art. 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, MOACIR VEIGA KIENAST, empregado publico ocupante de cargo efetivo de Guarda Portuário, para exercer a função gratificada – FG de INSPETOR DE SEGURANÇA DAS RETRO-AREAS, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2019, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 19 de dezembro de 2018.

Heder Cassiano Moritz
Superintendente do Porto de Itajaí